

---

# S&P Global Ratings

Política: Rotação de Analista

Data: 1 de julho de 2018

---

## **Declaração da Política**

A S&P Global Ratings adotou esta política para administrar conflitos de interesse reais, potenciais ou percebidos que possam resultar de relações de longo prazo entre Analistas e emissores de dívida ou de valores mobiliários, Entidades Avaliadas e seus Terceiros Relacionados (ou Partes Interessadas no Rating no caso do Japão, denominados dessa forma nesta política). Esta política também facilita o cumprimento pela S&P Global Ratings de leis e regulações em determinadas jurisdições que exigem mecanismos de rotação para pessoas que desempenhem atividades analíticas-chave relacionadas a Ratings de Crédito.

Nesse sentido, dependendo da jurisdição, a S&P Global Ratings limita o período de tempo que os Analistas Principais podem atuar nessa função para um determinado emissor de dívida ou de valores mobiliários, Entidade Avaliada, ou Terceiro Relacionado e, além disso, impõe um período de resfriamento (*cooling-off*) antes que os Analistas Principais possam exercer tal função novamente para aquela determinada Entidade.

A política da S&P Global Ratings relativa à rotação de analistas segue os princípios estabelecidos na seção 3.2 do Código de Conduta.